



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 428/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º, da CF e de acordo com o art. 73 c/c art. 78 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017 e de acordo com o Processo nº 3263/2022:

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao beneficiário, Sr. **KRISTHYAN EDUARDO TREVISANI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 108.184.099-40, portador do RG sob o nº 5.570.997 SESP/SC, dependente da servidora inativa **KRECIANE SABEL TREVISANI**, representando 100% (cem por cento) do valor do benefício, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de **14 de fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 31 de março de 2022.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.